

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 010/2026**  
**De 05.02.2026**  
**De autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 496.969,50".

**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.**

*Maikon Luz Vicente*

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

*Leticia Karling*

Verª. Letícia Karling/PSDB (Membro)

*Iris Lamm Selig*

Verª. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

*Vilmar Soares da Silva*

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 18/02/2026  
Formentini  
Ver. CEZAR FORMENTINI

**Ata nº 03/2026**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (18.02.2026), as dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 010/2026**, de 05.02.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 496.969,50".

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Letícia Karling a qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente  
Iris Selig  
Letícia Karling



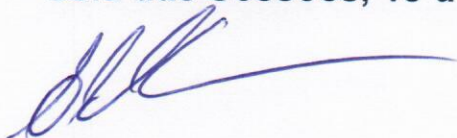
## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 010/2026**  
**De 05.02.2026**  
**De autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 496.969,50".

**PARECER:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

**Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026**



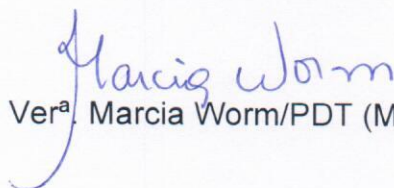
Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Marcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 18/02/2026  
Ver. CÉZAR FORBENTINI

**Ata nº 04/2026**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (18.02.2026), as dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 010/2026**, de 05.02.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 496.969,50".

Após análise, o Presidente nomeou como relatora o vereador Douglas Rafael Allebrand o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

